

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 94/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **JURANDIR PINTO BUENO**, ocupante do cargo **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 02.06.13 à 02.06.14 com início em 06.07.2015 e término em 04.08.2015.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
06 dias do mês de julho de 2015.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal